

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 856 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.572*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$41.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.000,00
02	04	03	AGUA E ESGOTO	
	122	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	05	ENSINO FUNDEB	
	263	12.365.0018.2034.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL - FUNDEB	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
	265	12.365.0018.2034.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL - FUNDEB	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
02	07	02	CULTURA	
	307	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	309	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**35.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

30.000,00

02 10

5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 856 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.572

Anulação:

02	05	01	AGRICULTURA			
129	20.605.0006.2014.0000		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 006		Recursos Senar			
131	20.605.0006.2014.0000		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 006		Recursos Senar			

Anulação (-)

-6.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de fevereiro de 2018

MAURILIO TAVONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
101.802.398-48

SELMA DIAS
CONTADOR
084.859.918-77

ANTONIO AP. DONIZETI DE MOURA
CHEFE SESSÃO DE FINANÇAS
060.043.998-41

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br